# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO


## PORTARIA Nº 02/2000

Doutor **CALIL ABRAHÃO JACOB**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*CONSIDERANDO* que a Câmara Municipal recebeu do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o processo TC-1351/026/98, (fls.01/204 - 04 volumes), relativo a prestação de contas do Prefeito Municipal, José Cláudio dos Santos, no exercício de 1997(hum mil novecentos e noventa e sete);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri(RICMB), o processo TC-1351/026/98, referente as conta do exercício de 1997, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica encaminhado à comissão permanente de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo, o mencionado processo TC-1351/026/98, conforme preceitua o § 1º, artigo 223 do RICMB.

Art. 3º - Fica a disposição na Secretaria da Câmara as referidas contas nos termos do § 4º, artigo 50 da LOM.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de Novembro de 2000.

**DR. CALIL ABRAHÃO JACOB**
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
O Diretor Técnico Administrativo